Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1757 sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....2
LICITAÇÕES.....2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 16/2026.....2
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026.....2
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....2
EXTRATO DOS CONTRATOS.....3
PROCESSO Nº 108/2026.....3
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2026.....3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2026.....6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026.....6
JURÍDICO.....7
DECRETO MUNICIPAL Nº 384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.....7
PORTARIA Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.....8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....10
DECRETO Nº 382/2026, de 30 de Setembro de 2026.....11
DECRETO Nº 383/2026, de 30 de Setembro de 2026.....13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....14
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....15
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....16
Ofício nº: 311/2026.....16

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1757 sexta-feira, 02 de outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 16/2026
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Dispensa Eletrônica para aquisição de Container de Lixo de 1.000 litros sem pedal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.**
O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
Fase de Propostas: Início dia 06/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 09/10/2026 às 07:59.
Fase de Lances: Início dia 06/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 09/10/2026 às 15:00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Dispensa Eletrônica para aquisição de scooter elétrica para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG.**
O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
Fase de Propostas: Início dia 06/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 09/10/2026 às 07:59.
Fase de Lances: Início dia 06/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 09/10/2026 às 15:00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 108/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2026
Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis visando o apoio à limpeza e conservação das Secretarias Municipais e demais unidades pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO N.º 177/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: 47.563.357 LEONARDO BATISTA, CNPJ n.º 47.563.357/0001-41
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 4.035,50 (quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 178/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n.º 30.083.358/0001-96
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 22.919,61 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 179/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ n.º 51.621.518/0001-83
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 2.513,68 (dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 180/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA
CNPJ n.º 62.234.180/0001-23

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 1.770,84 (mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 181/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: CICCI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 65.434.585/0001-01
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 21.297,90 (vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos.)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 182/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: FERMOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 43.694.653/0001-20
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 42.998,05 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 183/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ n.º 65.353.401/0001-70
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 17.072,93 (dezessete mil e setenta e dois reais e noventa e três centavos.)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 184/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DG ENTERPRISES LTDA
CNPJ n.º 27.162.489/0001-54
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 12.676,14 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 185/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: INB COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 43.029.546/0001-88
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027

Valor: R$ 12.204,98 (doze mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos.)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 186/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA
CNPJ n.º 40.968.252/0001-23
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 5.970,60 (cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 187/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: Multisul Comercio e Distribuicao Ltda
CNPJ n.º 12.811.487/0001-71
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 34.873,77 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 188/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ n.º 66.200.015/0001-01
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 7.344,05 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 190/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: REAPA MINAS COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 33.022.838/0001-35
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 33.287,30 (trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 191/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: THHD COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 50.076.064/0001-44
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$79,52(setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 192/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: W JAMES DE J FONSECA LTDA
CNPJ n.º 36.267.298/0001-48
Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027
Valor: R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2026

PROCESSO Nº 103/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 49/2026 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS para aquisição de 01 (uma) van de passageiros, nova, zero quilômetro, com capacidade mínima para 15 passageiros mais 01 motorista (15+1), destinada ao transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santana da Vargem/MG
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.495.149/0001-04
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027
Valor: R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026

PROCESSO Nº 124/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 60/2026 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 003/2025, originária do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 003/2025 do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS para aquisição de uniformes escolares, tênis e meias destinados aos alunos matriculados na rede Municipal De Ensino De Santana Da Vargem/Mg.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.741.661/0001-90
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor: R$ 256.057,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que "*Dispõe Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências",*

Considerando a Lei Municipal nº 1.483/2019 que "*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar."***,** e

Considerando a solicitação de desligamento de membro anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Administração, formalizada por meio do Protocolo nº 2026.01939.000000271, bem como a nova indicação apresentada por esta Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Elker Regina Mendonça Scalioni (Titular) e Vera Lúcia Regina Ribeiro Galvão (Suplente);

b) Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva (Titular) e Hellen Cristina Fagundes Silvestre (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa (Titular) e Jiancarly Andrigo Giglioti (Suplente);

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades religiosas: Larissa Alves Novato (Titular) e Creide Francisca Silva Ferreira (Suplente);

b) Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Marina Scatolino Brito (Titular) e Maristela Cristina Silva (Suplente);

c) Associações Civis ou Sindicatos: Nilda Silva (Titular) e Dorcelina Vicente Silva (Suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 1.483/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o responsável por emanar diretrizes que subsidiarão a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º Fica revogado Decreto Municipal nº 018/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem – MG, 02 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os nembros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 367/2026, que "*Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização"*;

Considerando o disposto no art. 4º do referido Decreto, que estabelece a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

Considerando a necessidade de formalizar a designação dos representantes dos órgãos, áreas e segmentos que integrarão o Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 367/2026, para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Angela Aparecida Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência do Comitê;

II – Edna Ozana Costa de Paula, Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

III – Paula Mesquita Figueiredo, representante da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

IV – Marcio Izaias Costa, representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos professores alfabetizadores;

V – Daisy Maria Troleis, representante dos gestores ou diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

VI – Vilma de Souza Mendonça, representante dos coordenadores pedagógicos ou supervisores escolares da Rede Municipal de Ensino;

VII – Rosilene Mulinari Rosa, representante da Educação Especial ou do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Parágrafo único. Para fins de composição prevista no art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 367/2026, a representação dos professores alfabetizadores será exercida pelo membro indicado no inciso IV deste artigo, sem prejuízo de sua representação no segmento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será regido pelas disposições do Decreto Municipal nº 367/2026, especialmente quanto às suas finalidades, competências, funcionamento e atribuições de seus membros.

Art. 3º Compete à Presidente do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – coordenar os trabalhos do Comitê;

III – promover a articulação necessária ao funcionamento do Comitê;

IV – acompanhar o cumprimento dos encaminhamentos e recomendações do Comitê;

V – representar o Comitê perante os órgãos e instituições competentes.

Art. 4º No âmbito do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, compete à Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA:

I – atuar como referência técnica do Comitê nas ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa;

II – apoiar a Secretaria Municipal de Educação na implementação das estratégias de alfabetização, no âmbito de suas atribuições;

III – acompanhar as orientações e ações encaminhadas pelas instâncias estadual e federal relacionadas ao CNCA e à Renalfa;

IV – subsidiar o Comitê com informações, dados e documentos relacionados à Política Municipal de Alfabetização;

V – apoiar o monitoramento das ações e dos indicadores educacionais relacionados à alfabetização;

VI – apoiar a articulação entre o Município e as instâncias estadual e federal relacionadas ao CNCA e à Renalfa.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, representantes do Conselho Municipal de Educação, de órgãos públicos, instituições de ensino superior, entidades da sociedade civil, profissionais da educação, especialistas e outras pessoas cuja participação seja considerada relevante para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A participação de convidados nas reuniões do Comitê não lhes confere a condição de membro ou direito a voto.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1757 sexta-feira, 02 de outubro de 2026

DECRETO Nº 382/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.116,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$410,48
(Despesa 44) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 50) 02.031.06.181.0402.0008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$410,48
(Despesa 50) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$1.000,00
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$95,86
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$95,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$200,00
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 36) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$410,48
(Despesa 36) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0008-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições R$410,48
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 339) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.000,00
(Despesa 339) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 263) 02.081.08.244.0801.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$95,86
(Despesa 263) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$95,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 338) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$200,00
(Despesa 338) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.02 14:23:07 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1757 sexta-feira, 02 de outubro de 2026

DECRETO Nº 383/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.304,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 68) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$854,10
(Despesa 68) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$854,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$285,00
(Despesa 332) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$285,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 348) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$165,44
(Despesa 348) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$165,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$854,10
(Despesa 65) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$854,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 329) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$285,00
(Despesa 329) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$285,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 343) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$165,44
(Despesa 343) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$165,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.02 14:23:31 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **06 de outubro de 2026 (terça-feira), às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Análise da solicitação de Cadastro do Serviço Municipal de Atendimento e Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) junto ao CMDCA;

2- Atualização sobre o Edital para chamamento e seleção de crianças e adolescente para composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3- Apreciação do Plano Anual de Educação Permanente dos Profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – PAEP-SAI/SV, referente ao 6º bimestre de 2026;

4- Atualização sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria do Conselho Tutelar;

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 01 de outubro de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **06 de outubro de 2026 (terça-feira), às 14h00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Apresentação de relatório de benefícios eventuais concedidos em setembro do ano de 2026, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 1762/2024;
2- Apresentação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, para possível pactuação junto ao Governo Federal;
3- Apreciação do Plano Anual de Educação Permanente dos Profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – PAEP-SAI/SV, referente ao 6º bimestre de 2026.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 02 de outubro de 2026.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº: 311/2026

Assunto: Convocação para retorno ao serviço durante período de férias

Serviço: Gabinete do Secretário

Data: Santana da Vargem, 02 de Outubro de 2026

Ao Setor de Pessoal

Assunto:

O Município de Santana da Vargem/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, por meio deste, convocar o servidor Márcio Peret penha MASP 3577 , atualmente em gozo de férias, para retornar às suas atividades funcionais a partir do dia 05 de outubro de 2026, em razão da necessidade excepcional de prestação de serviços de motorista, visando atender às demandas de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente convocação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento dos serviços públicos de saúde, especialmente quanto à prestação dos serviços de transporte, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O período de férias não usufruído em razão da presente convocação deverá ser regularmente registrado e tratado conforme a legislação municipal aplicável, inclusive quanto à eventual remarcação e posterior fruição do saldo de férias correspondente.

Diante do exposto, solicita-se que o servidor tome ciência da presente convocação e se apresente ao seu local de trabalho no dia 05 de outubro de 2026, no horário habitual de expediente, para o regular desempenho de suas funções.

Atenciosamente,

_____

Hermógenes Vaneli

Secretário Municipal de Saúde

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.02 14:45:22 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araujo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Saúde: Hermogenes Vaneli

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza